



TERMO DE PARCERIA – BENEFÍCIOS E DESCONTOS

De um lado:

STB TRAVEL SHOP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.848.204/0001-42 com escritório central na Alameda Campinas, nº 1070, 3º andar, Bairro Jardim Paulista, São Paulo, SP – CEP 01.404-200. Telefone/Endereço Eletrônico (11) 3038-1551 / www.stb.com.br

E, do outro lado:

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1 REGIAO RJ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.168.010/0001-12, com endereço na **AV RIO BRANCO, 109, 19 ANDAR, CEP 20.090-000**, bairro **CENTRO**, cidade de **RIO DE JANEIRO**, estado de **RJ**, neste ato representada nos termos de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente “**PARCEIRA**”;

STB e PARCEIRA em conjunto denominadas “Partes” e, isoladamente, “Parte”, CONSIDERANDO que:

- a) o STB é uma sociedade que atua no ramo de intermediação de produtos e serviços para viagens culturais e de lazer, cursos e programas diversos no exterior, passagens aéreas, acomodações e carteira mundial, dentre outros;
- b) a PARCEIRA deseja firmar parceria com o STB para oferecer descontos e/ou condições diferenciadas para a aquisição dos produtos e serviços do STB para seus funcionários, colaboradores, associados, estudantes e/ou clientes, bem como seus familiares de primeiro grau (cônjuges e filhos), doravante denominados em conjunto “beneficiários”.

RESOLVEM, neste ato, celebrar o presente Contrato de Parceria (“Contrato”), que se regerá pelas seguintes regras e condições:

1. OBJETO:

- 1.1. O presente Contrato tem como objetivo o estabelecimento de uma parceria entre as Partes de forma a viabilizar a divulgação e comercialização dos produtos e serviços do STB a beneficiários da PARCEIRA, com descontos e/ou condições diferenciadas.
- 1.2. A divulgação dos produtos e serviços poderá ser feita tanto por pessoal do STB quanto por pessoal da PARCEIRA, conforme instruções que serão oportunamente repassadas, ou ainda por meio de internet, site, intranet, e-mail marketing, redes sociais, material impresso ou qualquer outro meio que seja viável e de interesse das partes.
- 1.3. Os custos e despesas relativos à venda: processos de pagamento, emissões, tecnologia de uso, eventual logística de entregas, administração dos contratos e operação pós-venda, ficarão à cargo e responsabilidade do STB.
- 1.4. Caberá à PARCEIRA a promoção, divulgação e prospecção com os beneficiários para o desenvolvimento desta parceria.

2. OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

2.1. Caberá ao STB:

- a) fornecer à PARCEIRA, sem custos, os materiais (físicos ou digitais) e recursos de divulgação dos produtos e serviços do STB;
- b) agendar e promover, junto à PARCEIRA, evento presencial, palestra ou webinar, plantão de dúvidas e outros, sobre os produtos e serviços do STB;
- c) prestar todos os esclarecimentos e informações necessárias à viabilização da presente parceria;
- d) conceder aos beneficiários da PARCEIRA os conteúdos, descontos e/ou condições diferenciadas estabelecidos neste instrumento;
- e) cumprir as condições acordadas sob o presente Contrato;

2.2. Caberá à PARCEIRA:

- a) promover a divulgação dos produtos e serviços do STB para seus beneficiários, em seus estabelecimentos ou fora deles, conforme aplicável, utilizando o material publicitário e promocional que será oportunamente fornecido pelo STB;
- b) viabilizar espaço e horário para divulgação dos produtos e serviços do STB, incluindo, mas sem se limitar a programas de intercâmbio, cursos, viagens e serviços correlatos, mediante a realização de ações e eventos a serem acordadas entre as Partes, que serão oportunamente agendados;
- c) indicar uma pessoa responsável para o recebimento de todas as informações necessárias ao desenvolvimento da presente parceria;
- d) incorporar as informações fornecidas ao seu sistema de comunicação interna, seja através de site, intranet, e-mail marketing, redes sociais etc.;

Rubrica

MS



- e) prestar ao STB todos os esclarecimentos e informações que se fizerem necessários para o acompanhamento da presente parceria;
- f) assumir total e exclusiva responsabilidade por eventual contratação e/ou subcontratação de terceiros para as ações de divulgação e/ou prospecção de interessados;
- g) estar ciente de que o processo de comercialização e pagamento é exclusivamente conduzido pelo STB, não podendo ser realizada nenhuma comercialização fora dos procedimentos estabelecidos neste Contrato, sob pena de rescisão, multa e indenização pelas perdas e danos causados ao STB;
- h) resguardar e zelar pela marca STB, respondendo por quaisquer danos/prejuízos que forem comprovadamente causados à marca;
- i) utilizar durante as ações de divulgação e prospecção apenas materiais publicitários fornecidos pelo STB e/ou previamente aprovados.

3. DOS DESCONTOS CONCEDIDOS:

3.1. Serão concedidos exclusivamente aos beneficiários da PARCEIRA, os seguintes descontos:

PRODUTO	VALOR DO DESCONTO
CURSO NO EXTERIOR DE 02 OU 03 SEMANAS	50,00 MOEDAS
CURSO NO EXTERIOR A PARTIR DE 04 SEMANAS	100,00 MOEDAS
PROGRAMA HIGH SCHOOL	100,00 MOEDAS
PROGRAMA UNIVERSIDADES	100,00 MOEDAS
PROGRAMA STB CAMPS	100,00 MOEDAS
PROGRAMA AU PAIR	50,00 MOEDAS
PROGRAMA WORK AND TRAVEL	50,00 MOEDAS

- 3.2. Os valores dispostos em moeda estrangeira serão convertidos em reais na data do fechamento do programa pelos beneficiários.
- 3.3. Para a concessão dos benefícios acima, os beneficiários da PARCEIRA deverão apresentar comprovantes do vínculo empregatício e/ou institucional mantido com a PARCEIRA (ou declaração equivalente assinada pelo responsável legal da PARCEIRA).
- 3.4. Os descontos estabelecidos nesta cláusula não são cumulativos com outras promoções e/ou descontos eventualmente vigentes e/ou formas de pagamento promocionais, cabendo aos beneficiários definirem qual desconto/benefício escolher.
- 3.5. As condições para o uso das dependências e demais espaços da PARCEIRA serão previamente acordadas com o STB e devidamente formalizado entre as Partes.
- 3.6. Cada uma das Partes arcará com seus próprios custos e despesas referentes à preparação, implementação e conclusão dos procedimentos relacionados ao presente Contrato.
- 3.7. A PARCEIRA não assume, neste ato, a responsabilidade pela solvência de seus beneficiários na aquisição dos produtos e serviços do STB, podendo o STB adotar todas as medidas necessárias para a cobrança de valores eventualmente devidos, inclusive realizar o cancelamento da compra não quitada.

Remuneração

- 3.8. Não será devido qualquer valor a título de remuneração por uma parte a outra em razão deste Contrato, observado o disposto a seguir.

4. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

- 4.1. "Leis de Proteção de Dados" são todas as normas e regulamentos aplicáveis, expedidos por qualquer governo ou órgão regulador, em qualquer nível, referentes ao uso, segurança e proteção de Dados Pessoais, incluindo, mas não se limitando a leis vigentes e futuras no Brasil.
- 4.2. "Dados Pessoais" referem-se a qualquer informação fornecida ou obtida por uma Parte em razão desta parceria, relativa a uma pessoa identificada ou identificável, direta ou indiretamente, por meio de características como nome, ocupação, identificação ou atributos específicos, incluindo fotografias.
- 4.3. "Uso de Dados Pessoais" significa qualquer operação sobre Dados Pessoais, por meios automáticos ou não, como coleta, registro, armazenamento, adaptação, consulta, utilização, divulgação ou disseminação.

Rubrica
JALS



STB.COM.BR



@STB_BRASIL



STB.BRASIL



@STB_BRASIL



STBBRASIL



STB_BRASIL



STB STUDENT TRAVEL BUREAU



- 4.4. As Partes deverão cumprir todas as Leis de Proteção de Dados aplicáveis e evitar atos que possam resultar em sua violação.
- 4.5. As Partes se comprometem a manter sigilo dos Dados Pessoais e utilizá-los exclusivamente para cumprir suas obrigações previstas nesta Parceria, proibindo seu uso para outros fins ou cessão a terceiros, seja gratuita ou onerosa.
- 4.6. As Partes devem proteger os Dados Pessoais contra uso não autorizado, perda, destruição ou danos, garantindo acesso somente a funcionários, agentes e contratados necessários para cumprir o Contrato, assumindo responsabilidade pelas medidas de segurança.
- 4.7. As Partes adotarão medidas técnicas e administrativas para proteger os Dados Pessoais contra acessos não autorizados ou tratamento inadequado, assegurando o nível de segurança devido.
- 4.8. Mediante solicitação ou término do Contrato, a Parte receptora dos Dados deverá devolver ou destruir (com comprovação) os Dados Pessoais.
- 4.9. Esta cláusula, com seus direitos e obrigações, sobreviverá ao término ou rescisão deste Contrato.

5. VIGÊNCIA E RESCISÃO:

- 5.1. Este Contrato vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de assinatura, podendo ser renovado mediante a assinatura de aditivo.
- 5.2. A Parceria poderá rescindida a qualquer tempo e por qualquer das Partes, mediante comunicação enviada, por escrito, à outra Parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que seja devido o pagamento de qualquer multa ou indenização, a qualquer título.
- 5.2.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das Partes, ainda, neste caso mediante o envio de notificação com efeitos imediatos na ocorrência de (i) descumprimento de obrigações não sanado após 5 (cinco) dias de aviso; (ii) pedido de falência, recuperação judicial ou cessação das atividades; (iii) ocorrência de caso fortuito ou evento de força maior.
- 5.3. Em caso de rescisão da Parceria, o STB honrará com os descontos e/ou benefícios concedidos aos beneficiários que adquiriram produtos e/ou serviços durante o prazo de vigência.
- 5.4. É de integral responsabilidade da PARCEIRA suspender a divulgação desta Parceria em caso de rescisão, não sendo o STB obrigado a conceder descontos e/ou benefícios fora da vigência deste Contrato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. Este Contrato não gera para as partes qualquer vínculo trabalhista, institucional e/ou previdenciário entre os empregados, prestadores e/ou sócios das Partes, bem como não implica na constituição de nenhum tipo de sociedade, associação ou qualquer outra espécie de negócio jurídico que não o aqui descrito.
- 6.2. As partes se obrigam por si e a fazer com que os seus empregados e/ou contratados mantenham o mais absoluto sigilo com relação a quaisquer dados, informações, materiais, inovações, segredos comerciais, marcas, criações, especificações técnicas e comerciais, entre outros, a que as partes ou qualquer dos seus empregados e/ou contratados venham a ter acesso, conhecimento ou que venha a ser confiado em razão deste Contrato.
- 6.3. As Partes ficam autorizadas, a título gratuito, a utilizar as marcas e o logotipo da outra Parte exclusivamente para a divulgação da presente Parceria, e de acordo com o material de divulgação a ser fornecido.
- 6.4. As partes não poderão ceder qualquer direito ou obrigação oriunda deste Contrato sem a prévia e expressa autorização, por escrito, da outra parte.

7. FORO:

- 7.1. Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, SP e as Leis da República Federativa do Brasil para dirimir quaisquer controvérsias relacionadas ao presente instrumento.

Por estarem justas e contratadas, assinam este Contrato em via física ou digital, sendo que cada versão produzirá os efeitos jurídicos necessários,

Cidade: **Rio de Janeiro** | Data: 10 de agosto de 2026.

Rubrica
MLS



DocuSigned by:

Antônio Roberto Azadinho Junior

**STB TRAVEL SHOP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO
S.A**

Nome: Antônio Roberto Azadinho Júnior

Assinado por:

José Antônio Lutterbach Soares

Parceiro CORECON-RJ
Nome: José Antônio Lutterbach Soares

Testemunhas (obrigatório):

DocuSigned by:

Rodrigo Mascarenhas Latorre França

Assinatura: Rodrigo Mascarenhas Latorre França
Nome e Documentos: Rodrigo Mascarenhas Latorre França

Assinado por:

Paula Vanessa Bastos Carvalho de Araújo

Assinatura: Paula Vanessa Bastos Carvalho de Araújo
Nome e Documentos: Paula Vanessa Bastos Carvalho de Araújo



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CECD6A7D-7A99-894B-81D0-D0A8570DB086

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: TERMO DE PARCERIA BENEFÍCIOS E DESCONTOS - CORECON-RJ.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 3

Rodrigo Mascarenhas Latorre Franca

Assinatura guiada: Ativado

Alameda Campinas num 1070 3 Andar

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, SP 01451-001

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

rodrigo.latorre@stb.com.br

Endereço IP: 187.1.182.89

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Rodrigo Mascarenhas Latorre Franca

Local: DocuSign

10/08/2026 16:27:10

rodrigo.latorre@stb.com.br

Eventos do signatário

Antônio Roberto Azadinho Junior

aazadinho@stb.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Antônio Roberto Azadinho Junior
6BD01E6294E347D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.140.214.77

Registro de hora e data

Enviado: 10/08/2026 16:29:06

Visualizado: 10/08/2026 16:54:06

Assinado: 10/08/2026 16:54:15

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

José Antônio Lutterbach Soares

presidente@corecon-rj.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
José Antônio Lutterbach Soares
0A816C3F4CB746F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.80.224.138

Enviado: 10/08/2026 16:29:07

Reenviado: 10/08/2026 17:11:25

Reenviado: 11/08/2026 11:48:30

Visualizado: 11/08/2026 13:58:28

Assinado: 11/08/2026 14:00:25

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/08/2026 13:58:28

ID: 0224e8a1-8a04-444c-83fb-1e949fda11ac

Paula Vanessa Bastos Carvalho de Araújo

paula@corecon-rj.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Paula Vanessa Bastos Carvalho de Araújo
871021D8244E4F2...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.80.224.138

Enviado: 10/08/2026 16:29:06

Visualizado: 10/08/2026 16:41:55

Assinado: 10/08/2026 16:42:08

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/08/2026 16:41:55

ID: b15261a8-a5e1-4629-bac0-f9c8050c0f01

Rodrigo Mascarenhas Latorre Franca

rodrigo.latorre@stb.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Rodrigo Mascarenhas Latorre Franca
6C5A60BC8C694ED...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.1.182.89

Enviado: 10/08/2026 16:29:07

Visualizado: 10/08/2026 17:11:03

Assinado: 10/08/2026 17:11:13

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/08/2026 16:29:07
Entrega certificada	Segurança verificada	10/08/2026 17:11:03
Assinatura concluída	Segurança verificada	10/08/2026 17:11:13
Concluído	Segurança verificada	11/08/2026 14:00:25
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, STB TRAVEL SHOP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact STB TRAVEL SHOP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: suporte@stb.com.br

To advise STB TRAVEL SHOP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at suporte@stb.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from STB TRAVEL SHOP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to suporte@stb.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with STB TRAVEL SHOP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to suporte@stb.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify STB TRAVEL SHOP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by STB TRAVEL SHOP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA during the course of your relationship with STB TRAVEL SHOP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.